



Prof. A/C
20/10/19

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

MAPA DE PESSOAL

(Artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)



Câmara Municipal	
Reunião de:	
31 out. 2019	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input checked="" type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

Assembleia Municipal	
Sessão de:	
27 nov. 2019	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input checked="" type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

ANO DE 2020



Município de Almodôvar
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2020
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Unidade Orgânica/Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica publicada em DR, 2.ª Série, pelo Despacho n.º 2921/2018, de 21 de março e através do Edital n.º 065/2015, de 17 de março)	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Postos de trabalho cativos	Total	Observações
			Preenchidos		A Preencher						
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD			
Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior	Jornalismo		1						1	
	Assistente Operacional			1						1	
Subtotal				2						2	
Gabinete Municipal de Proteção Civil e Ordenamento Florestal	Técnico Superior	Engenharia Florestal								1	1 PT cativo em mobilidade interna noutra órgão
		Saúde Ambiental				1				1	
	Assistente Operacional	Sapador Florestal				1				6	
		Subtotal			5		2			1	8
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social	Técnico Superior	Investigação Social Aplicada		1						1	
Subtotal				1						1	
Gabinete de Promoção e Divulgação Turística	Técnico Superior	Turismo		1						1	
		Assistente Técnico		1						1	
	Subtotal			2						2	
Gabinete Jurídico e de Auditoria	Técnico Superior	Direito		1						2	
Gabinete de Apoio às Freguesias	Técnico Superior	Subtotal		1						2	
Gabinete Veterinário Municipal	Técnico Superior	Medicina Veterinária		1						2	1 PT a preencher com recurso à mobilidade interna
			Subtotal		1						2
Gabinete de Apoio ao Município	Assistente Técnico			1						1	1 PT a preencher com recurso à mobilidade interna
			Subtotal		1						1
TOTAL				13					5	19	

Câmara Municipal
Reunião de:
31 OUT. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 NOV. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD



Município de Almodôvar
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR PARA O ANO DE 2020
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Total	Observações
			Preenchidos			A Preencher				
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)	Chefe de Divisão	Licenciatura adequada	1						1	Ocupado pela Técnica Superior afeta à Secção de Recursos Humanos
Subtotal			1						1	
Serviços Gerais e Administrativos	Técnico Superior	Ciências Documentais – Ramo de Arquivo	1						1	
	Assistente Técnico		6			1			7	1 PT a preencher com recurso à mobilidade interna
	Assistente Operacional		8						8	
Serviço de Contratos, Execuções Fiscais e Contraordenações	Assistente Técnico		1						1	
	Coordenador Técnico		1						1	
Secção de Contabilidade	Assistente Técnico		2						2	1 Assistente Técnica exerce, igualmente, funções no Serviço de Património e substitui o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos
	Coordenador Técnico		1						1	
Tesouraria	Técnico Superior	Matemática	1						1	
	Coordenador Técnico		1						1	
	Assistente Técnico		2			1			3	1 PT a preencher com recurso à mobilidade interna
	Assistente Operacional		3						3	
Serviço de Metrologia	Assistente Técnico		1						1	Exerce, igualmente, funções nas áreas de Património e Contabilidade
	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública/Recursos Humanos/Direito							2	1 PT cativo cujo titular exerce o cargo de Chefe de Divisão (DAF), em regime de comissão de serviço.
Subtotal			1						3	

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 NOV 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Reunião de:
Câmara Municipal

31 OUT 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Total	Observações	
			Preenchidos			A Preencher					
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD			
Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira	Técnico Superior	Gestão de Empresas Economia/Gestão de Empresas		1					1	PT cativo com Procedimento concursal a decorrer	
CARREIRA NÃO REVISTA											
Serviço de Informática e Telecomunicações	Especialista de informática (com formação nos termos da Lei)	Especialista de Informática do Grau 3		1					1		
		Especialista de Informática do Grau 2									
		Especialista de Informática do Grau 1									
	Técnico de Informática (com formação nos termos da Lei)	Estagiário									
		Técnico de Informática do Grau 3									1 PT a preencher na categoria de TI de Grau 1, com recurso à mobilidade interna e 1 PT a preencher por promoção
Assistente Técnico							2	3			
TOTAL DA DAF			1	36			5	2	43	O cargo exercido em comissão de serviço é apenas contabilizado na carreira de origem – técnico superior	

Câmara Municipal

Reunião de:

31 OUT. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Assembleia Municipal

Sessão de:

27 Nov 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD



Unidade Orgânica/Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica publicada em DR, 2.ª Série, pelo Despacho n.º 2921/2018, de 21 de março e através do Edital n.º 065/2015, de 17 de março)	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Postos de trabalho cativos	Total	Observações
			Preenchidos			A Preencher					
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD			
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E GESTÃO TERRITORIAL (DOSUGT)	Chefe de Divisão	Licenciatura adequada	1							1	Ocupado por Técnico Superior com vínculo externo ao Município, em regime de comissão de serviço
	Subtotal		1							1	
Secção Administrativa de Obras Públicas	Coordenador Técnico		1							1	
	Assistente Técnico		1							1	
	Encarregado Operacional		1			2				1	1 PT ocupado e com recurso à mobilidade interna intercategorias e 2 PT a ocupar com recurso à mobilidade interna intercategorias
	Assistente Técnico		2							3	1 PT cativo em mobilidade interna noutro órgão
Serviços de Apoio à Produção e Gestão de Equipamentos Municipais	Assistente Operacional		39				13			57	2 PT cativos por os trabalhadores titulares se encontrarem em mobilidade interna intercategorias e intercarreiras; 1 PT cativo em mobilidade interna noutro órgão e 2 PT cativos com Procedimento concursal a decorrer
	Subtotal		3							3	
Gabinete de Projeto e Estudos de Engenharia	Técnico Superior	Engenharia Civil Arquitetura					1			1	
	Coordenador Técnico	Engenharia do Ambiente/Segurança e Higiene no Trabalho	1							1	
	Assistente Técnico		1							1	
	Técnico Superior	Engenharia Biotecnológica	1							1	
Gabinete de Saúde Pública	Coordenador Técnico		1							1	
	Assistente Técnico		1							1	
Secção Administrativa de Obras Particulares	Coordenador Técnico		1							1	
	Assistente Técnico		1							1	
Gabinete de Planeamento e Ordenamento do Território	Assistente Técnico		3							3	
	Subtotal		1							1	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal
Reunião de:
31 OUT. 2019
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD
Página 4 de 13

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 Nov. 2019
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD



Município de Almodôvar
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2020
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Postos de trabalho cativos	Total	Observações
			Preenchidos			A Preencher					
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD			
Gabinete de Gestão Urbanística	Técnico Superior	Arquitetura		1					1	2	1 PT cativo com Procedimento concursal a decorrer
	Especial de Fiscalização/Fiscal	Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial		1						1	
		Fiscal	Fiscal		1					1	2
Gabinete de Projetos Municipais	Técnico Superior	Fiscal Coordenador									
	Assistente Técnico	Arquitetura Paisagista		1						1	
		Design		1						1	
TOTAL DA DOSUGT			1	62					16	8	86

Assembleia Municipal
Sessão de: **27 NOV 2019**

APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

Câmara Municipal
Reunião de: **31 OUT. 2019**

APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD



Município de Almodôvar
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR PARA O ANO DE 2020

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

[Handwritten signature]

Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho								Total	Observações		
			Preenchidos				A Preencher							
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI			RJEPTD	
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO AMBIENTAL, HIGIENE PÚBLICA E ESPAÇOS VERDES	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Licenciatura adequada	1										1	Ocupado pelo Técnico Superior afeto ao Serviço Planeamento e Gestão Ambiental
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente											1	PT cativo cujo titular está a exercer o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau da respetiva UO, em regime de comissão de serviço.
	Assistente Técnico			1				1					2	1 PT ocupado com recurso à mobilidade interna intercarréis e 1 PT a preencher com recurso à mobilidade interna
Serviço de Planeamento e Gestão Ambiental	Encarregado Operacional			1									1	PT ocupado com recurso à mobilidade interna intercarréis
	Assistente Operacional				5								8	2 PT cativos em cedência de interesse público e 1 PT cujo titular exerce funções em regime de mobilidade interna intercarréis
	Técnico Superior	Engenharia Agronómica							1				1	
Serviço de Higiene Pública e Espaços Verdes	Chefe de Serviços de Limpeza			1									1	
	Assistente Operacional							22			5		27	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU			1	31					6		4	41	O cargo exercido em comissão de serviço é apenas contabilizado na carreira de origem – técnico superior

Câmara Municipal
Reunião de:
31 OUT. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 NOV 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD



Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho							Total	Observações	
			Preenchidos			A Preencher						
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	RJEPTD			
(Estrutura Orgânica publicada em DR, 2.ª Série, pelo Despacho n.º 2921/2018, de 21 de março e através do Edital n.º 065/2015, de 17 de março) DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE (DISECDJ)	Chefe de Divisão Subtotal	Licenciatura adequada	1							1	Ocupado por uma das Técnicas Superiores afetadas ao Gabinete de Ação Social e Psicologia	
	Serviços Administrativos	Chefe de Serviços de Administração Escolar Assistente Técnico		1							1	
Gabinete de Educação	Técnico Superior	Ciências da Educação Educação Especial		4							4	
	Assistente Técnico	Ensino Básico Ação Educativa		1							1	
Gabinete da Cultura	Assistente Operacional			12					1		13	PT a preencher com recurso à mobilidade interna
	Técnico Superior	Ensino Básico Ciências da Informação e de Comunicação Multimédia Som e Imagem		1							1	
	Coordenador Técnico								1		1	
	Assistente Técnico								1		1	PT a preencher com recurso à mobilidade interna intercategorias
	Assistente Técnico		11							1	12	1 PT cativo por o trabalhador titular se encontrar em mobilidade noutro Órgão e 2 PT ocupados com recurso à mobilidade interna
	Assistente Operacional									2	8	2 PT cativos por os trabalhadores titulares se encontrarem em mobilidade interna intercategorias

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia Municipal
 Sessão de:
 27 NOV. 2019
 APROVAÇÃO
 CONHECIMENTO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
 PS
 PSD

Câmara Municipal
 Reunião de:
 31 OUT. 2019
 APROVAÇÃO
 CONHECIMENTO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
 PS
 PSD



Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Total	Observações
			Preenchidos			A Preencher				
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD		
Unidade Orgânica/Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica publicada em DR, 2.ª Série, pelo Despacho n.º 2921/2018, de 21 de março e através do Edital n.º 065/2015, de 17 de março)	Técnico Superior	Arqueologia/ Museologia		1					1	
	Assistente Operacional	Restauração		1			2		1	1 PT cativo por o trabalhador titular se encontrar em mobilidade interna intercarreras
Serviço de Museologia, Arqueologia e Património	Técnico Superior	Psicologia		3					1	A exercer o cargo de Chefe de Divisão (DISECD.), em regime de comissão de serviço.
	Assistente Operacional	Serviço Social		3					3	
Gabinete de Ação Social e Psicologia	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física		3			1		2	1 PT cativo por o trabalhador titular se encontrar na situação de licença sem remuneração, 1 PT cativo com Procedimento concursal a decorrer e 1 PT para preenchimento com recurso à reserva de recrutamento
	Assistente Operacional			2			1		4	1 PT ocupado com recurso à mobilidade interna, 1 PT a preencher com recurso à mobilidade interna e 1 PT cativo por o trabalhador titular se encontrar em mobilidade interna noutra órgão
Gabinete de Desporto	Assistente Operacional			11			5		16	4 PT previstos para preenchimento com recurso à reserva de recrutamento

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 Nov. 2019

APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

Câmara Municipal
Reunião de:
31 NOV. 2019

APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD



Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Postos de trabalho cativos	Total	Observações
			Preenchidos			A Preencher					
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD			
Gabinete da Juventude	Técnico Superior	Ciências da Educação e da Formação					1		1	1 PT a preencher com recurso à mobilidade interna	
Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo	Assistente Técnico						1		1		
Universidade Sénior de Almódovar	Técnico Superior	Ciências da Educação e da Formação							1	PT cativo com Procedimento concursal a decorrer	
	Assistente Técnico			1					1		
TOTAL DA DISECDJ			1	72				14	96	10	

Handwritten signature in blue ink at the top of the page.

Unidade Orgânica/Atribuições/Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Postos de trabalho cativos	Total	Observações
			Preenchidos			A Preencher					
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD			
TOTAL GERAL			4	214	---	---	---	46	285	25	
PT Preenchidos									214		
PT a Preencher									46	a)	
PT Cativos									25		

Dos quais:

- 12 PT – Com recurso à figura de mobilidade interna;
- 21 PT – A recrutar por via de procedimento concursal;
- 1 PT – A preencher por via de concurso de promoção;
- 12 PT – A preencher com recurso a reservas de recrutamento.

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 Nov 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

O Presidente da Câmara,
Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal
Reunião de:
31 OUT. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /



ANEXO I - MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados			N.º de Postos de Trabalho Vagos		
	Relação Jurídica por tempo Indeterminado	Relação Jurídica por tempo determinado	Comissão de Serviço	Relação Jurídica por tempo Indeterminado	Relação Jurídica por tempo determinado	Comissão de Serviço
Dirigente Intermédio de 2º Grau	---	---	3*	---	---	---
Dirigente Intermédio de 3º Grau	---	---	1*	---	---	---
Técnico Superior	34	---	---	1 a) + 5 d) + 2 e)	---	---
Técnico de Informática	2 c)	---	---	1 a) + 1 f)	---	---
Coordenador Técnico	7	---	---	1 a)	---	---
Assistente Técnico	50	---	---	7 a)	---	---
Encarregado Operacional	2	---	---	2 a)	---	---
Assistente Operacional	116	---	---	16 d) + 10 e)	---	---
Fiscal Municipal	1 c)	---	---	---	---	---
Chefe de Serviço de Limpeza	1 b)	---	---	---	---	---
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1 b)	---	---	---	---	---
TOTAL	214	---	---	46	---	---

[Handwritten signatures in blue ink]

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 Nov 2019

APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

Câmara Municipal
Reunião de:
31 OUT. 2019

APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

* Contabilizados na Carreira Técnica Superior;
a) A preencher com recurso à figura da mobilidade interna;
b) Carreira subsistente;
c) Carreira não revista;
d) A preencher por via de procedimento concursal;
e) A preencher com recurso à reserva de recrutamento;
f) A preencher via de concurso de promoção.



ANEXO II - Recursos Humanos Afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Total	Observações
			Preenchidos			A Preencher				
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV	RJEPTI	RJEPTD		
Assistente Operacional	---	---	5					5	10	
Subtotal			5					5	10	

Câmara Municipal
Reunião de:
31 OUT. 2019

APROVAÇÃO
 CONHECIMENTO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
 PS _____
 PSD _____

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 NOV 2019

APROVAÇÃO
 CONHECIMENTO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
 PS _____
 PSD _____

O Presidente da Câmara,

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /



ANEXO III – Pessoal Não Docente

Transferência de Competências Para o Município de Almodôvar no Domínio da Educação

(Operada pela Lei n.º 50/2018, de 16/08 e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01)

Área de Atividade	Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho						Total	Observações
			Preenchidos		A. Preencher		Total			
			C. SERV	RJEPTI	RJEPTD	C. SERV		RJEPTI		
Coordena os Assistentes Técnicos; Responsável Financeira de Projetos financiados pelo FSE e exerce as demais funções na Secretaria do Conselho Administrativo	Chefe de Serviços de Administração Escolar	---		1					1	
Asseguram todas as tarefas inerentes à área de Contabilidade – OE, receitas próprias, FSE, ASE; Asseguram todas as tarefas inerentes ao processamento de vencimentos;	Assistente Técnico	---		9					9	
Asseguram tarefas inerentes ao Pessoal Docente e não Docente e Alunos;										
Asseguram funções na Tesouraria e na Ação Social Escolar.										
Coordena os trabalhadores integrados na categoria de Assistente Operacional	Encarregado Operacional			1					1	
Asseguram a vigilância dos blocos de aulas e dos espaços escolares; Prestam o necessário apoio a Professores nos blocos de aulas; Asseguram a Limpeza dos blocos de aulas e espaços exteriores; Asseguram o necessário apoio, limpeza e vigilância no Ginásio desportivo e no espaço Polivalente; Asseguram a contigência e atendimento no bufete e limpeza do mesmo; Asseguram o serviço de portaria; Prestam o necessário atendimento e apoio a alunos e Professores na Biblioteca Escolar; Asseguram o serviço de papelaria, venda de senhas para o almoço e asseguram o devido carregamento de cartões; Prestam apoio à sala de Multimedialidade; Asseguram a limpeza da sala de Professores, Diretores de Turma e Serviços Administrativos; e asseguram ainda determinados serviços a realizar no exterior (CTT).	Assistente Operacional			24			1		25	1 Posto de Trabalho a preencher (procedimento concursal a decorrer)
Promovem a elaboração de ementas; asseguram a confeção e serviço de almoços; e asseguram a limpeza da cozinha e respetivo refetório.	Assistente Operacional			2					2	
Subtotal				37			1		38	

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 Nov 2019
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

Câmara Municipal
Reunião de:
31 OUT. 2019
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

O Presidente da Câmara,

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

Anexo V

Caraterização das carreiras gerais (constante no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira	Categoria	Habilitações/Competências	Conteúdo Funcional
Técnico Superior	Técnico Superior	<p>Licenciatura ou grau académico superior a esta. Orientação para o Serviço Público; Relacionamento Interpessoal; Inovação e Qualidade; Planeamento e Organização; Iniciativa e Autonomia.</p>	<p>Ao Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<p>12º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. Realização e orientação para resultados; Inovação e Qualidade; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento interpessoal; Organização e Método de Trabalho; Coordenação; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e Compromisso com o serviço.</p>	<p>Ao Coordenador Técnico compete exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>
	Assistente Técnico	<p>12º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. Realização e orientação para resultados; Inovação e Qualidade; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento interpessoal; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o serviço.</p>	<p>Ao Assistente Técnico compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Escolaridade obrigatória. Realização e orientação para resultados; Otimização de recursos; Orientação para a segurança; Relacionamento Interpessoal; Coordenação; Orientação para o Serviço Público; Organização e método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o serviço.</p>	<p>Ao Encarregado Operacional compete exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>

Asssembleia Municipal
 Sessão de:
 27 NOV. 2019
 APROVAÇÃO
 CONHECIMENTO []
 UNANIMIDADE []
 MAIORIA []
 PS []
 PSD []

Câmara Municipal
 Reunião de:
 31 OUT. 2019
 APROVAÇÃO
 CONHECIMENTO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
 PS
 PSD



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

Anexo V

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Caraterização das carreiras gerais (constante no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)		
Carreira	Categoria	Habilidades/Competências
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória. Realização e orientação para resultados; Otimização de recursos; Orientação para a segurança; Relacionamento interpessoal; Organização e método de trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para o Serviço Público.
		Conteúdo Funcional Ao Assistente Operacional compete exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Caraterização da carreira de informática (constante no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março)		
Carreira	Categoria	Habilidades/Competências
Informática	Especialista e Técnico de Informática	. Licenciatura/ 12.º ano de escolaridade ou equiparado ou adequado curso tecnológico . Orientação para resultados; . Planeamento e organização; . Conhecimentos especializados e experiência; . Trabalho de equipa e cooperação
		Conteúdo Funcional Cooperação com várias equipas de trabalho no desenvolvimento de projetos quer ao nível do serviço quer transversal aos vários serviços do Município; Gestão das comunicações e infraestruturas das redes de voz móvel fixa e de Internet; Gestão de contratos de fornecimento de serviços (como exemplo de cópia e impressão); Gestão dos equipamentos de informática e de comunicações; Gestão do licenciamento de software, desde sistemas operativos de computadores e servidores até às aplicações; Participação e apoio tecnológico em projetos de Modernização Administrativa; Apoio na administração de sistemas e suporte aos utilizadores; Cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação; Apoio técnico informático na Biblioteca Municipal, Escolas, Complexo das Piscinas Municipais e em todos os serviços do Município; Manutenção e Reparação de material informático do Município; Atualizações de software em toda a rede informática municipal; Manutenção e reparação da rede telefónica e desempenho de outras funções previstas Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

Caraterização da carreira especial de fiscalização (constante no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto)		
Carreira	Categoria	Habilidades/Competências
Especial de Fiscalização	Fiscal	12.º Ano de escolaridade ou equiparado . Realização e orientação para os resultados; . Orientação para o serviço público; . Relacionamento interpessoal; . Otimização de recursos.
		Conteúdo Funcional Assegura o acompanhamento no local, atestando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garante o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram ainda autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.

Assembleia Municipal

Sessão de:

27 NOV. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Câmara Municipal

Reunião de:

31 OUT. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

Câmara Municipal

Anexo V

[Handwritten signature]

Caraterização dos cargos dirigentes - Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08 -			
Cargo	Categoria	Habilitações/Competências	Conteúdo Funcional
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Chefe de Divisão	Licenciatura na respetiva área de atuação. Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Liderança e Gestão de Pessoas; Otimização de Recursos; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores.	Diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal promove regularmente reuniões de coordenação com os serviços que integram, a fim de planear, coordenar, controlar e resolver todas as ações e problemas da respetiva unidade; Garante a comunicação horizontal com outras unidades, numa perspetiva de cooperação e trabalho conjunto na qualidade de unidade orgânica de suporte; dirige o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbe tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; Promove a qualificação do pessoal da divisão; Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito.
Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Unidade Orgânica	Licenciatura na respetiva área de atuação. Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Liderança e Gestão de Pessoas; Otimização de Recursos; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores.	Diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal, promove regularmente reuniões de coordenação com os serviços que integram, a fim de planear, coordenar, controlar e resolver todas as ações e problemas da respetiva unidade; Garantir a comunicação horizontal com outras unidades, numa perspetiva de cooperação e trabalho conjunto na qualidade de unidade orgânica de suporte; Organizar as atividades da unidade e proceder à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Almodôvar. Fornecer, no âmbito das suas atividades, quando se justifique e seja necessário, os elementos necessários para bases de dados transversais à organização. Assegurar a gestão dos serviços de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha de resíduos sólidos urbanos, saúde pública, limpeza urbana e recolhas especiais, promovendo a educação e a sustentabilidade ambiental no concelho. Garantir a coordenação e o desenvolvimento dos processos e procedimentos inerentes às áreas de Águas de Abastecimento, Águas Residuais, Ramais e Conservação, Resíduos Sólidos e Urbanos, Saúde Pública, Promoção Ambiental e Sustentabilidade Ambiental. Garantir a coordenação e o desenvolvimento de todos os processos e procedimentos necessários à promoção das áreas de Higiene Pública e Espaços Verdes do concelho.

Nos termos do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os mapas de pessoal contêm: "[...] a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade de que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho".

Câmara Municipal

Reunião de:

31 OUT. 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Assembleia Municipal

Sessão de:

27 NOV 2019

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

[Handwritten signature]

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /